



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 54/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA FORMALIZADO NO DESPACHO DE 8 DE FEVEREIRO, REFERENTE À DECISÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES PARA CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO - F 77/2023

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

---**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 21 de fevereiro de 2024, titulada pela proposta n.º 953/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, **APROVOU** ratificar os atos do Senhor Presidente da Câmara formalizados no despacho de 8 de fevereiro de 2024, para a Construção da Loja do Cidadão do Montijo.-----

Município de Montijo, 23 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NUNO RIBEIRO CANTA